



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00008/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 95 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 25.008.219/0001-68, neste ato representado por Arnobio Joaquim Domingos da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 509, José Pinheiro - Campina Grande - PB, CPF n° 015.506.474-66, Carteira de Identidade n° 3459368 SSDS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00008/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município, conforme Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00008/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

ARNOBIO J. D. DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 137.743,54 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 kg. Deve conter os ingredientes, a composição nutricional e o modo de preparo. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Maratá	KG	360	8,55	3.078,00
2	AÇÚCAR REFINADO, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	Borborema	KG	2333	2,48	5.785,84
4	ARROZ COMUM, tipo 1, classe longo fino, embalagem de 30 x 01, prazo de validade no mínimo de 180 dias.	Kika	KG	667	2,81	1.874,27
5	ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kika	KG	2533	2,95	7.472,35
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção,	Vitamassa	UND	1200	3,58	4.296,00



AZVOBIO J - D - DASILVA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a flourish.

	fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, de 400g, caixa com 20 pacotes.						
7	BISCOITO CREAME CRAKER, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, de 400g, caixa com 20 pacotes.	Vitamassa	UND	1333	3,20	4.265,60	
8	CALDO DE CARNE, embalagem de 24 x 19 gramas. Data de fabricação e data de validade.	Kitano	CX	100	10,20	1.020,00	
9	CALDO DE GALINHA, embalagem de 24 x 19 gramas. Data de fabricação e data de validade.	Kitano	CX	100	10,20	1.020,00	
10	CHARQUE de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 1 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas,	GMA	KG	933	22,80	21.272,40	



AJVO BIOJ-D-DASILVA

	acondicionado em embalagem plástica, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.						
13	CREMOGEMA, sabor tradicional ou chocolate, 200g, Caixa com 50 unid, contendo informação nutricional e prazo de validade.	Yoki	UND	600	3,42	2.052,00	
14	CURAL com leite, vitaminas e ferro. Validade 12 meses. Inspeccionada pela secretaria de saúde. Embalagem de 1 kg.	Knutri	KG	533	8,60	4.583,80	
15	FARINHA DE MANDIOCA produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, de 1 kg.	Só Farinha	KG	120	4,73	567,60	
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica de 1 Kg.	Sarandi	KG	120	3,22	386,40	
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica de 1 Kg.	Sarandi	KG	80	2,55	204,00	
18	FARINHA LÁCTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e	Vitalon	UND	33	4,00	132,00	



ARNOBIO J - D - DA SILVA

A



	ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 230g.						
19	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, etc.	Borborema	KG	33	4,30	141,90	
20	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, etc, apresentação em fardo com 30 pacotes.	Borborema	KG	1000	4,18	4.180,00	
21	FEIJÃO preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas.	Borborema	KG	400	4,93	1.972,00	
22	FLOCOS DE MILHO FLOCADA, pré-cozido, FLOCÃO, embalagem 500 gramas, apresentação em fardo com 30 pacotes.	Maratá	KG	3333	3,15	10.498,95	
23	LEITE EM PÓ produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem	Tguinho	KG	1667	19,60	32.673,20	

AJWOBIOS-D - DASILVA

	aluminizada. Embalagem com 200g, apresentação em fardo com 50 pacotes.						
24	MACARRÃO parafuso, com sêmola, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Imperador	UND	1067	3,47	3.702,49	
25	MACARRÃO tipo espaguete, com sêmola, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Aliança	KG	2667	1,90	5.067,30	
26	MARGARINA vegetal, com sal, com no mínimo 60 % de lipídeos. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	Vitarella	POTES	640	2,90	1.856,00	
27	Milho para mungunzá embalagem de 500kg	Dá Terra	UND	200	2,32	464,00	
28	Multi cereais de 230gr de alimento a base de flocos de cereais, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas.	Vitalon	SACHE	333	5,18	1.724,94	
29	ÓLEO de soja refinado, embalagem com 20 unidades, original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Soya	UND	400	4,15	1.660,00	
30	OVO, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Novo	DUZ	400	5,85	2.340,00	



ADYOBIOJ-D-DASILVA

	validade.					
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA da soja, embalagem de 500 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C 20 x 500g .	Supresoy	KG	200	4,94	988,00
32	SAL refinado iodado, com validade de até 12 meses.	Kisal	KG	200	1,06	212,00
33	SARDINHA em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo 130g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido. Apresentação em caixas com 50 unidades.	88	CX	67	175,70	11.771,90
34	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem de plástico de 500 ml, validade de 12 meses.	Maratá	GF	267	1,80	480,60
Total:						137.743,54



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios

ARNOBIO J - D - DASILVA

disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direitos a recurso ou indenização



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 02060.12.306.0400.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PNAC - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.365.0400.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE CRECHE - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 02.020-GABINETE DO PREFEITO - 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários; 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários; 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOIRO - 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários; 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários; 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER - 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos Ordinários; 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde: 02.090; SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -

ARNOBIO J-D - DA SILVA

02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PRGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2033; MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários; 02090.08.244.0300.2034 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJovem - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

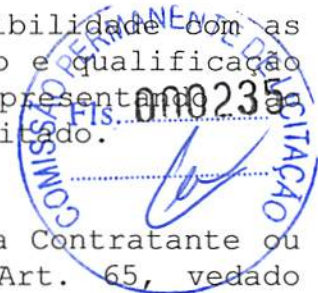
ARNOBIO J - D - DA SILVA



e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Genildo Pereira Silveira
CPF: 04246735470

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Arnobio Joaquim Domingos da Silva
CPF: 033.801.684-01

ARNOBIO J. D. DA SILVA
ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA
EPP
ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA
015.506.474-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: A aquisição de peças de reposição para suprir as necessidades de funcionamento dos veículos e máquinas pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Capim; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - R\$ 73.500,00.

Capim - PB, 07 de Fevereiro de 2018

GABRIELLA VERISSIMO GOUVEIA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística PADRE NILSON NUNES, para as festividades em alusão ao Padroeiro da cidade a tradicional FESTA DE SÃO SEBASTIÃO edição 2018, que se inicia no dia 23 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13 695 1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 000332 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00009/2018 - 16.02.18 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística BANDA BONDE DO BRASIL, para as festividades em alusão ao padroeiro da cidade, que será realizada dia 24 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13 695 1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 000332 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00011/2018 - 16.02.18 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da profissional do setor artístico WALKYRIA SANTOS para as festividades em alusão ao padroeiro da cidade, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13 695 1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 000332 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00012/2018 - 16.02.18 - WALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 - R\$ 28.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A aquisição de peças de reposição para suprir as necessidades de funcionamento dos veículos e máquinas pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Capim. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Capim: 02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2007 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1004 2021 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB 10 302 1005 2026 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência - SAMU 10 301 2007 2065 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 3390.30 - Materiais de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Capim e: CT Nº 00003/2018 - 08.02.18 - ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - R\$ 73.500,00

**Prefeitura Municipal
de Assunção**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2018, que objetiva: Fornecimento de Produtos de Limpeza, Utensílios e Higiene de uso contínuo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 72.209,68.

Assunção - PB, 22 de Fevereiro de 2018

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

Espécie: Ata nº 05 - Pregão Presencial nº 00005/2018, Processo Administrativo nº 006/2018. Que objetiva o registro de preços para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar o Serviço de Consultoria, Assessoria Técnica, Digitação, Faturamento e Transmissão de dados dos Sistemas de Informação da Secretaria de Saúde: INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - CNPJ nº 19.423.963/0001-26. Item(s): 1 - Valor: R\$ 22.800,00. Data da Assinatura: 19/02/2018. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Espécie: Ata nº 06 - Pregão Presencial nº 00008/2018, Processo Administrativo nº 009/2018. Que objetiva o registro de preços para: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - CNPJ nº 25.008.219/0001-68. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - Valor: R\$ 137.743,54. Data da Assinatura: 19/02/2018. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar o Serviço de Consultoria, Assessoria Técnica, Digitação, Faturamento e Transmissão de dados dos Sistemas de Informação da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00007/2018 - 19.02.18 - INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - R\$ 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar o fornecimento de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00008/2018 - 19.02.18 - ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 137.743,54.

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu**

EXTRATOS

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 002/2015
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Caaporã-PB
Contratada: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.427.953/0001-33
Período: até 10/06/2018
Recursos: Federais
Data Aditivo: 10/11/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 0002/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratada: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.493.292/0001-16
Período: 25/04/2016 à 25/04/2017
Recursos: Federais
Data Aditivo: 20/04/2016
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 0002/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratada: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.493.292/0001-16
Período: 25/04/2017 à 25/04/2018
Recursos: Federais
Data Aditivo: 20/04/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001/2018
EDITAL Nº 001/2018
CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ]
VALOR: R\$ 1.200.000,00
Prazo de entrega: 30 dias úteis após a assinatura do contrato.

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/2018
EDITAL Nº 002/2018
CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ]
VALOR: R\$ 800.000,00
Prazo de entrega: 30 dias úteis após a assinatura do contrato.

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000003/2018
EDITAL Nº 003/2018
CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ]
VALOR: R\$ 500.000,00
Prazo de entrega: 30 dias úteis após a assinatura do contrato.

000249
2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

RETIFICAÇÃO

No aviso publicado no D.O.U seção 3 pág. 94, dia 15/02/2018. ONDE SE LÊ: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de construção de escolas com duas salas de aula nas localidades de Chapada e São Miguel no município de Viseu. LEIA-SE: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de construção de escolas com uma e duas salas de aula no município de Viseu. As demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170883; origem: ADESAO Nº A/2017-003PMVX; partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Secretária Municipal de saúde.

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170005; origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-003PMVX; partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E ASP AUTOMATAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, torna público, as anulações dos processos licitatórios 9/2018-001PMVX e 9/2018-002PMVX, circunscritos os avisos das mesmas, no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2018, edição 30, seção 3, página 152, e no Jornal Amazônia, no dia 14 de fevereiro de 2018, caderno gerais, página 4. O referido procedimento se dará por falta de garantia orçamentária. Art. 7º-A das licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. Prefeito Municipal José Caetano Silva de Oliveira.

Vitória do Xingu-PA, 22 de fevereiro de 2018.
ARMÊNIO SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Méd. Hospitalar, visando atender as demandas da Sec. de Saúde do Município de Alhandra-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra e Federal. 02007.10.301.3004.2078 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. -PESSOA JUR. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - ATACAMED COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 128.819,65; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 40.359,20; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - DENTALMED COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 853,20; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - IN-DENTAL PROD. ODONTOL. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.454,00; CT Nº 00028/2018 - 22.02.18 - IRONALDO MARCULINO GUILMARÊS - R\$ 58.891,04; CT Nº 00029/2018 - 22.02.18 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 13.320,00; CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.176,20; CT Nº 00031/2018 - 22.02.18 - S S B PROD. MED. E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 46.627,80; CT Nº 00032/2018 - 22.02.18 - SUFRAMED COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.151,60; CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - VIDA DISTRIB. DO NORDESTE LTDA - R\$ 59.358,40.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022300255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018. Espécie: Prestar o fornecimento de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00008/2018 - 19.02.18 - ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R\$ 137.743,54.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018

Espécie: Ata nº 06 - Pregão Presencial nº 00008/2018, Processo Administrativo nº 009/2018. Que objetiva o registro de preço para: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro dos Idosos), bem como das demais Secretarias do Município: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - CNPJ nº 25.008.219/0001-68. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - Valor: R\$ 137.743,54. Data da Assinatura: 19/02/2018. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB RECURSOS ORDINÁRIOS; 2.09.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO;15.122.2022.2062 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA / 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00045/2018 - 20.02.18 - CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME - R\$ 139.791,96; CT Nº 00046/2018 - 20.02.18 - LIMP/MAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 144.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e VN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - ME, CNPJ: 24.024.359/0001-67. Ref. TP 00002/2016. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de conclusão da construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde localizadas no Sítio Jaracatiú e Distrito do Tabuleiro zona rural deste Município, conforme projeto básico. Extrato do 6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00120/2016, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (90 (noventa) dias), contados a partir de 07/02/2018 até 07/05/2018, sob a dotação orçamentária: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2010.1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE. 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 07/02/2018

DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME - R\$ 139.791,96; LIMP/MAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 144.000,00.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - BANANEIRAS/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 15 de Março de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras-PB, 20 de fevereiro de 2018.
IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SOBRE COLCHÃO DE AREIA NAS RUAS: JOAQUIM FLORENTINO, ESTELA MEDEIROS, NATALHA DA CUNHA, JOSÉ DE ANDRADE E RUA PROJETA DA NESTE MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. LICITANTE HABILITADO: G. S. C. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/02/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras-PB, 20 de fevereiro de 2018.
IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, ampliação de Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Pedrosa, junto ao Município de Barra de São Miguel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017. DOTAÇÃO: MS - FNS Proposta Nº: 11228.5920001/16-002 e Recursos Próprios do Município de Barra de São Miguel: 0207 - 10.302.0017.1007 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 20101/2017 - 20.02.18 - APROENGENHARIA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R\$ 189.636,75.

DESPACHO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, ampliação de Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Pedrosa, junto ao Município de Barra de São Miguel/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: APROENGENHARIA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R\$ 189.636,75.

JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos: Ordinários, Rec. impostos e de transf de impostos-Educação/Saúde, convênios-FNAs/SUS - FUNDEB(Outros). VIGÊNCIA: 31.12.2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00005/2018 - 07.02.18 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 908.150,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.